



## **EDITAL 001/2022**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFG-RC/UFCAT (em transição) (PPGEDUC)2022- I SEMESTRE.**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Goiás-RC/Universidade Federal de Catalão (em transição), no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais no curso de Mestrado para o semestre 2021-1, em conformidade com a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC N. 01/2017 e Resolução – CEPEC No 1442/2017 – Regulamento do PPGEDUC.

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.
- 1.2 O PPGEDUC/UFG/RC/UFCAT(em transição)- conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
  - b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
  - c) Leitura, Educação e Ensino de língua materna, e Ciências da Natureza.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período de 11 de fevereiro o a 21 de março de 2021.

#### **2 – DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos especiais:

- a) Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins.
- b) Candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) no Processo Seletivo Turma 2022 do PPGEDUC.
- c) Alunos da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017, que atendam aos requisitos previstos no Art. 2º.

#### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:

<https://forms.gle/sjpHKfeWfHHmr2sn7>



#### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, Upload de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

1. Formulário de inscrição aluno especial, devidamente preenchido;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
4. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
6. Diploma de Graduação ou comprovante atual de matrícula no Curso de Graduação;
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
8. Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;
9. Para candidato(a) portador de Diploma: Carta Justificativa (ANEXO I);  
Para candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo Turma 2022 do PPGEDUC: Requerimento de vaga (ANEXO II);  
Para candidato(a) Aluno(a) de Graduação: Histórico de Graduação (comprove ter média global igual ou superior a oito (8,0) **ou** média relativa > 1,0) **ou** Cartas de Recomendação ou Convite (ANEXO III). A Carta de Recomendação deverá ser do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos **ou** Carta-Convite do Professor(a) responsável pela disciplina na pós-graduação, no caso de candidato(a) aluno(a) de graduação: As cartas devem justificar o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante de graduação.

#### 5– DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, conforme o quadro abaixo:

| Nº. de Vagas - Portadores de Diploma de Graduação. | Nº. de Vagas - Aluno(a) de Graduação da UFCAT. | Linhas de pesquisa                                                        | Disciplinas                                                   | CH  | Docentes                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------|
| 2<br>(dois)                                        | 3<br>(três)                                    | Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto) biográfica | Modernidade, Pós-Modernidade e Educação: Estudos Sociológicos | 64h | Profa. Dra. Juliana Pereira de Araújo |



|               |             |                                                                              |                                              |     |                                     |
|---------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| 4<br>(quatro) | 2<br>(dois) | Práticas Educativas,<br>Formação de<br>Professores e<br>inclusão             | Formação de<br>Professores (A<br>definir)    | 64h | Profa. da Linha<br>definir          |
| 3<br>(três)   | 2<br>(dois) | Leitura, Educação e<br>Ensino de Língua<br>Materna e Ciências da<br>Natureza | Políticas e Práticas<br>de Leitura e Escrita | 64h | Profa. Dra. Selma<br>Martines Peres |

5.2 A oferta das disciplinas ocorrerá às terças-feiras de 8h às 12 h.

5.3 As vagas destinadas à candidato(a) aprovado no Processo Seletivo – Turma 2022 não serão computadas nas vagas previstas no quadro acima, em atendimento ao previsto no Edital N° 05/2021 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 11ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC, item 8.10 “O(a) candidato(a) que tiver média de aprovação no processo seletivo e não for classificado, terá automaticamente aceita sua matrícula em até duas disciplinas no PPGEDUC como aluno(a) especial, uma por semestre, mediante a sua solicitação no período de inscrição e seleção do Edital de aluno(a) especial (Sem/I e Sem/II) da turma a qual se inscreveu.”

## 6– DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos a alunos especiais será feita pelo professor da disciplina e/ou professores da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista a carta justificativa apresentada pelo candidato, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo I).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a linha de pesquisa, apresentada na inscrição.

## 7 – DO CRONOGRAMA

| Ação                                                 | Data                            | Horário                             |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Inscrições                                           | 14 a 22 de fevereiro de<br>2022 | Término: 23 h59min<br>do dia 22/02. |
| Divulgação do Resultado                              | 28/02/2022                      | A partir 17h.                       |
| Matrícula dos(as) candidatos(as)<br>selecionados(as) | 08/03/2022                      | A ser divulgado.                    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- b. O candidato será eliminado do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- c. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- d. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGEDUC.
- e. A disciplina ocorrerá de forma presencial e parte da carga horária por meio do ensino remoto, organizada em atividades síncronas, todavia esta condição de oferta poderá ser alterada em decorrência do Covid-19 e/ou para atender normativas da UFCAT.
- f. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC/UFCAT(em transição).

Catalão, 11 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Dulcéria Tartuci  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



## **ANEXO I**

### **CARTA JUSTIFICATIVA**

**Nome do Candidato(a):**

**Instruções para elaboração:**

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa – (V. 3,0);
2. Experiências próprias do(a) candidato(a) (V. 3,0);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação; (V. 4,0).

Assinatura do(a) Candidato(a)  
Nome do Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc.ufg@gmail.com](mailto:ppgeduc.ufg@gmail.com)



## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO DE VAGA DE ALUNO(A) ESPECIAL**

À

(nome da instituição requerida)

(nome do requerente), inscrito(a) no CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx, (nacionalidade), (estado civil), residente à rua xxxx, nº xxxx, vem requerer vaga como aluno(a) especial.

A solicitação se justifica na aprovação e não classificação no Processo Seletivo – Turma 2022 na Linha de Pesquisa: ....., conforme o disposto no Edital de Seleção – Turma 2022 do PPGEDUC.

Nesses termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Nome do Requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



### **ANEXO III**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A) DE PROGRAMAS/  
OU  
CARTA CONVITE DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO**

Assinatura do(a) Professor(a)  
Nome do Professor(a)